



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

DECRETO Nº 0000247 ,26 DE DEZEMBRO DE 2022

LEI AUTORIZATIVA Nº 0001120 DE 29/06/2021

"ABRE DECRETO DE TRANSFERÊNCIA(S) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 28.280,00,(VINTE E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

26	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903000	- MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	4.000,00
46	10000	0002.0002.0000.04.0122.0085.3053.44905100	- REFORMA E/OU AMPLIACAO PREDIO PACO MUNICIPAL	14.280,00
108	10000	0002.0003.0000.15.0452.0041.1051.44905100	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO CEMITERIO MUNICIPAL E CAPELAS MORTUARIAS	6.000,00
108	17000	0002.0003.0000.15.0452.0041.1051.44905100	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO CEMITERIO MUNICIPAL E CAPELAS MORTUARIAS	4.000,00
T O T A L				28.280,00

Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 28.280,00 (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

25	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33901400	- MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	4.000,00
44	10000	0002.0002.0000.04.0122.0085.3053.44903000	- REFORMA E/OU AMPLIACAO PREDIO PACO MUNICIPAL	8.000,00
45	10000	0002.0002.0000.04.0122.0085.3053.44903900	- REFORMA E/OU AMPLIACAO PREDIO PACO MUNICIPAL	6.280,00
107	10000	0002.0003.0000.15.0452.0041.1051.44903000	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO CEMITERIO MUNICIPAL E CAPELAS MORTUARIAS	6.000,00
107	17000	0002.0003.0000.15.0452.0041.1051.44903000	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO CEMITERIO MUNICIPAL E CAPELAS MORTUARIAS	4.000,00
T O T A L				28.280,00

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG)

AO(S) 26 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2022

JOSE CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL